

APÓLICE

Allianz
Condomínio

CORRETORA

ASTECA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Tel: 1133571000

Cel:

E-mail: reesp@astecaseguros.com.br

SUSEP: 202028804

Código: 407170

Filial: 4X

Nº. da Proposta: 134561653 Emissão: 30/09/2025

Nº. da Apólice: 517720254X160074206

Agradecemos por escolher a Allianz.

Essa é a apólice do seu seguro **Allianz Condomínio**.

Com ele, você tem a proteção de um seguro com coberturas e serviços mais amplos.

Confira todos os seus dados, especialmente o e-mail e os telefones. Eles são os nossos principais meios de contato com você. Se precisar atualizá-los, é só entrar em contato através da Linha Direta Allianz ou Allianz Cliente. As Condições Gerais estão disponíveis para permanente consulta e impressão no site www.allianz.com.br

SUAS INFORMAÇÕES

Nome: CONDOMINIO EDIFICIO PARC DE LAGE**E-mail:** guilherme.bueno@astecaseguros.com.br**Endereço de correspondência:** AV IPIRANGA**Bairro:** REPÚBLICA**Cidade/UF:** SÃO PAULO/SP**CNPJ:** 03.385.907/0001-04**Tel:** 996361542**CEP:** 01040-000

INFORMAÇÕES DO SEGURO

Endereço do local segurado: AVENIDA JACUTINGA, 225 - INDIANÓPOLIS - 04515-030 - SÃO PAULO/SP**Nome da Congênere:** 5886 - PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**Idade do Condomínio:** Acima de 30 anos**Quantidade de elevadores:** 2 Elevadores**Categoria de Risco:** Apenas Residencial**Produto | Ramo:** 16 - Condomínio - **Modalidade:** Simples**Limite Máximo de Garantia da Apólice:** R\$25.000.000,00**Vigência:** das 24H de 21/09/2025 às 24H de 21/09/2026**Quantidade de Andares:** 11 a 15 Andares**Quantidade de Blocos neste risco:** 1**Tipo de Seguro:** Renovação Outras Seguradoras**Condições Gerais:** 04/2025**Versão da tabela:** 34/4501.**Valor de Novo:** Sim

COBERTURAS	Limite Máximo de Indenização	Preço por Cobertura	Franquia	
			%	R\$
Básica Simples	R\$ 20.000.000,00	R\$ 624,91	-	Sem Franquia
Danos Elétricos	R\$ 150.000,00	R\$ 860,05	20	4.000,00
Impacto de Veículos	R\$ 50.000,00	R\$ 31,14	15	1.000,00
Incêndio de Bens de Condôminos	R\$ 5.000.000,00	R\$ 488,71	-	Sem Franquia
Quebra de Vidros/Anúncios Luminosos	R\$ 15.000,00	R\$ 133,08	10	500,00
RC Portões Automáticos	R\$ 50.000,00	R\$ 608,89	10	1.500,00
RC Danos Morais	R\$ 100.000,00	R\$ 78,30	-	Sem Franquia

COBERTURAS	Limite Máximo de Indenização	Preço por Cobertura	Franquia	
			%	R\$
RC Guarda Veículos - Parcial	R\$ 150.000,00	R\$ 273,90	10	1.500,00
RC Empregador	R\$ 100.000,00	R\$ 49,08	-	Sem Franquia
RC Condomínio	R\$ 500.000,00	R\$ 573,25	-	Sem Franquia
RC Síndico	R\$ 500.000,00	R\$ 163,50	-	Sem Franquia
Ruptura de Tanques e Tubulações	R\$ 50.000,00	R\$ 609,49	20	2.500,00
Vendaval / Ciclone / Tornado / Granizo	R\$ 50.000,00	R\$ 174,48	20	2.000,00
VG Funcionários Morte, IPA e IPDF	R\$ 50.000,00	R\$ 262,86	-	Sem Franquia
Assistência 24h		R\$ 14,34	-	Sem Franquia
Prêmio Líquido		R\$ 4.945,98		

A participação do segurado nos prejuízos (franquias) da cobertura de Responsabilidade Civil (RC) Portões Automáticos será aplicável para cada portão e veículo atingido.

Franquia

% - corresponde ao percentual dos prejuízos indenizáveis

R\$ - corresponde ao mínimo em valores de responsabilidade do Segurado.

Exemplo: 10% dos prejuízos, com mínimo de R\$ 1.000,00.

Básica Simples: Incêndio, Queda de Raio, Explosão, Queda de Aeronaves e Fumaça. Esse é o resumo da cobertura e deverá respeitar as Condições Gerais, Especiais e Particulares vigente para este contrato de seguro.

Para saber detalhes das coberturas, consulte as Condições Gerais no site www.allianz.com.br.

INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: Boleto Bancário

Prêmio Líquido: R\$ 4.945,98

Taxa mensal juros: 0,00%

Custo da Apólice: R\$ 0,00

IOF: R\$ 365,01

Valor juros: R\$ 0,00

Parc.	Vencimento	Valor	Parc.	Vencimento	Valor	Parc.	Vencimento	Valor
1	10/10/2025	885,15	3	31/12/2025	885,15	5	28/02/2026	885,15
2	30/11/2025	885,15	4	31/01/2026	885,15	6	31/03/2026	885,24
Total a Pagar: R\$ 5.310,99								

Você também pode pagar por PIX através do QRcode que está junto com o boleto, ou direto no seu banco através do boleto eletrônico (DDA). [Clique aqui](#) e saiba mais.

BENEFICIÁRIOS • CONTRATAÇÃO COBERTURA DE ACIDENTES PESSOAIS

Os beneficiários deste seguro são os herdeiros legais

CLÁUSULAS

CLÁUSULA PARTICULAR DE PATRIMÔNIO TOMBADO

Fica entendido e acordado que, em caso de sinistro a indenização se limita aos valores intrínsecos de reconstrução da edificação, não havendo amparo para qualquer indenização de caráter artístico. Não estarão amparados, pelo presente seguro, quaisquer indenizações referentes a:

- a) Multas ou outros encargos exigidos pelos órgãos competentes;
- b) Despesas inerentes à elaboração e aprovação de projetos junto aos órgãos competentes, para a reconstrução do bem sinistrado. Para a Cobertura de Despesas Fixas, a franquia será de 07 dias ou pelo período de aprovação do projeto junto aos órgãos competentes, o que for maior.

CLÁUSULA DE CONTAMINAÇÃO E/OU POLUIÇÃO QUÍMICA, BIOLÓGICA E NUCLEAR

Além dos previstos no item 7 "Riscos não cobertos" da "Condições Gerais" do manual do segurado, não estará amparado no seguro a cobertura para: Contaminação e/ou Poluição Química, Biológica e Nuclear, decorrente de qualquer origem; qualquer bem ou equipamento instalado offshore. Entende-se como offshore bens instalados ou que operam em oceanos ao largo da costa.

CLÁUSULA PARTICULAR PARA SEGUROS DE ASSOCIAÇÕES

A Seguradora ficará isenta de qualquer obrigação se for constatada a existência de associações que não possuam convenção\estatuto registrada em cartório com representante.

CLÁUSULA 110 - INDENIZAÇÃO À VALOR DE NOVO

A contratação da Cláusula 110 - Indenização à Valor de Novo, garante ao segurado a indenização dos bens sinistrados sem depreciação pelo uso, existência e conservação.

LICITAÇÃO

Esta apólice não tem validade para contratação junto à qualquer órgão da Administração Pública.

CLÁUSULA PARTICULAR PARA COBERTURAS DE CONDÔMINOS:

As coberturas para condôminos (Incêndio de Bens de Condôminos, Roubo de Bens dos Condôminos, Responsabilidade Civil para Condôminos e Perda ou Pagamento de Aluguel para Condôminos) são exclusivas para condomínios residenciais, não amparando locais com atividades comerciais.

CLÁUSULA DE ASSISTÊNCIA 24H

701 - Serviço Allianz Assistência Condomínio

CLÁUSULA DE VIDA EM GRUPO

- Nº de funcionários garantidos: 4
- Forma de Contratação: Capital global.
- Para a Cobertura de Vida em Grupo a indenização é resultante da divisão do Limite Máximo de Indenização por Cobertura Contratada pelo número de funcionários devidamente registrados no Condomínio na data do sinistro, com limite máximo de R\$ 70.000,00 por pessoa garantida.
- Limite de idade para contratação das coberturas 70 anos.

PROCESSO SUSEP

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao Público: 0800-021-8484.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

PROCESSO SUSEP:

Processo Principal: 15414.000310/2005-52

Vida em Grupo: 15414.003113/2006-76

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

Para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados utilize o SAC 24 horas, 0800 115 215, ou ainda a Ouvidoria 0800 771 3313, diretamente no site www.allianz.com.br ou acesse: www.consumidor.gov.br

 POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS

PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS - A Allianz realiza o tratamento de seus dados pessoais observando a legislação vigente, termos e condições previstos em sua Política de Privacidade de Dados (disponível no site allianz.com.br), bem como adota medidas de segurança aptas a proteger os seus dados pessoais de acessos não autorizados e qualquer forma de tratamento ilícito ou inadequado.

SÃO PAULO, 30 de Setembro de 2025



Eduard Folch Rue
Presidente Allianz Seguros S.A.